



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – Num relatório do Grupo de Peritos para a Ação contra o Tráfico de Seres Humanos (GRETA) do Conselho da Europa, publicado em 17 de Março p.p., Portugal é identificado principalmente como um país de destino das vítimas de tráfico, mas que deve também ser considerado país de origem e de trânsito;

2 – Nesse relatório refere-se igualmente que, de 2012 até ao primeiro semestre de 2016, foram identificadas 226 vítimas de tráfico, a maioria dos quais para ser utilizado principalmente em trabalho forçado (140 homens), seguindo-se a exploração sexual, com 52 casos, havendo 36 crianças entre as vítimas identificadas, 32 das quais do sexo feminino;

3 – O GRETA mostrou-se preocupado, entre outros, com o facto de ser necessário melhorar a proteção dos menores vítimas de tráfico de seres humanos, nomeadamente através de alojamento adequado, de acesso à educação e a formação profissional;

4 - Percebe-se, ainda, uma acentuada preocupação do GRETA com os migrantes e menores não acompanhados, pelo que recomendam ao Estado português que tenha um especial cuidado na identificação, sinalização e assistência aos menores integrados nestes grupos, em nosso entender, pela maior probabilidade de serem usados para exploração sexual;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro-Adjunto, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 - Qual o número exato de menores que foram sinalizados como vítimas de tráfico para exploração sexual, no decurso do ano passado?

2 - Quantos foram institucionalizados e quantos se ausentaram sem comunicação de paradeiro?

3 - Que diligências foram feitas, até ao momento, para encontrar os menores que se ausentaram sem comunicação de paradeiro?

Palácio de São Bento, terça-feira, 21 de Março de 2017

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)